



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.11, do PGEA n.º 08191.116712/2019-70, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 6/5/2014 a 4/5/2019.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **MICHELLE DE CASTRO CARNEIRO**, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, matrícula 3635, no período de **02/03/2020 a 22/03/2020 (21 dias)**, para participar dos cursos “Gestão pessoal - base da liderança” - 50h e “Introdução à lei brasileira de proteção de dados pessoais” - 10h, com carga horária total de 60 horas, ministrados pela Escola Virtual de Governo – EVG.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS